
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2025-GP

EMENTA – Convoca a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município do Paulista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar, propor, acompanhar e avaliar as diretrizes e a execução da política voltada à garantia dos direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município do Paulista.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a **5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município do Paulista**, a ser realizada nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na Faculdade de Saúde do Paulista (FASUP), tendo como tema central **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**.

Artigo 2º - Será constituída comissão organizadora composta por representantes da sociedade civil de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa e representantes da gestão municipal integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (COMIP) garantindo a paridade entre os segmentos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desse Decreto correrão a conta de Dotação Orçamentária própria do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 02 de junho de 2025

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito do Paulista

Publicado por:
Marcela Tavares de Souza Dornelas
Código Identificador:408F8F3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/06/2025. Edição 3871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>